

Aviso (extrato) n.º 15483/2025/2 (inserto no Diário da República, 2.ª série, N.º 119, de 24 de junho de 2025)

**Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.**

**Procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 (um) enfermeiro para integração da Equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA)**

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), nomeadamente no investimento Re-C1-i03 - Conclusão da Reforma de Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências, mais precisamente na submedida i3.04: Criar Equipas comunitárias de saúde mental (ECSM) para adultos, infância e adolescência, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., datada de 11 de junho de 2025, se encontra aberto Procedimento concursal simplificado para a contratação de 1 (um) enfermeiro, com vista à celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos dos Artigos 139.º e seguintes da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, para integração da Equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA).

**1. Requisitos de Admissão:** Podem ser admitidos ao procedimento os/as candidatos/as que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos:

- Posse de Licenciatura em Enfermagem, devidamente comprovada;
- Posse de cédula profissional, definitiva e válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- Disponibilidade imediata para o início de funções (a declarar no requerimento de candidatura).

Os candidatos que não façam prova de posse dos requisitos de admissão supra indicados serão excluídos do procedimento.

**2. Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**3. Prazo de apresentação de candidaturas:** 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

4. **Período de contratação:** O procedimento aberto pelo presente aviso visa a contratação imediata, durante 12 meses, período de vigência do projeto-piloto.
5. **Local de trabalho:** O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional na Equipa Comunitária de Saúde Mental para a População Adulta (ECSM-PA), integrada no Departamento de Saúde Mental, que visa dar resposta à área de abrangência da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E..
6. **Horário de trabalho:** O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos legais em vigor.
7. **Caracterização do posto de trabalho:** Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro.
8. **Remuneração:** A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à 1.ª posição remuneratória, nível 18 da TRU, da categoria de enfermeiro.
9. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt)), devidamente assinado, mencionando o aviso de abertura a que se candidatam, dirigido à Senhora Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. e ser efetuadas, exclusivamente, por correio eletrónico para o endereço [enf.ecsm\\_pa.24@ulsguarda.min-saude.pt](mailto:enf.ecsm_pa.24@ulsguarda.min-saude.pt)
10. **Documentação obrigatória a apresentar pelos candidatos:**
  - a) Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
  - b) Certificado de habilitações académicas e profissionais, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, onde conste a nota final obtida;
  - c) Cédula profissional, definitiva e válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;

- d) Curriculum vitae, elaborado em modelo europeu, contendo em anexo, documentos comprovativos de todos os aspetos curriculares mencionados, designadamente, habilitações académicas e profissionais, formação profissional e experiência profissional, relacionadas com a área funcional do posto de trabalho a ocupar.

O requerimento de admissão ao procedimento deve ser devidamente preenchido, datado e assinado.

Todos os documentos a apresentar no âmbito da candidatura, deverão ser legíveis, ser submetidos em formato pdf e, se aplicável, em pasta zipada, sem recurso a link.

**11. Autorização de utilização de dados pessoais:** Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento.

**12. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na página eletrónica da Instituição em [www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt)

Consideram-se excluídos, os/as candidatos/as que, num dos métodos de seleção, obtenham nota inferior a 9,5 valores.

A não comparência à Entrevista de Avaliação de Competências será fator de eliminação, salvo justificação por impedimento devidamente documentado.

**13. Ordenação Final dos Candidatos:** A classificação e ordenação final dos candidatos são obtidas pela média aritmética ponderada das classificações atribuídas por cada membro do júri e efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores.

**14. Notificações:** Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega e notificação, para o endereço apresentado na candidatura.

### 15. Publicitações:

- A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.ulsguarda.min-saude.pt](http://www.ulsguarda.min-saude.pt))
- A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede da ULSG, E. P. E., disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

### 16. Composição e identificação do Júri:

Presidente: Enf.ª Cândida da Conceição Domingues Ribeiro, Enfermeira Gestora do Serviço de Psiquiatria da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

1.º vogal efetivo: Enf.º Bruno Ricardo Ferreira Coelho, Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

2.º vogal efetivo: Enf.º Rui Pedro Capelo Paixão, Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

1.º vogal suplente: Enf.ª Susana do Carmo Lopes Garcia, Enfermeira especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.;

2.º vogal suplente: Enf.ª Helena Conceição Fernandes Antunes Malhadas, Enfermeira especialista em saúde mental e psiquiátrica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pelo 1.º Vogal Efetivo.

24 de junho de 2025. – A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Lobão.